

Edital

N.º 142/DAFRH-DAAG/2022

Pedala com a Cofidis – Palmela

Proibição de estacionamento de Veículos, Corte e Condicionamento de Circulação Automóvel

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

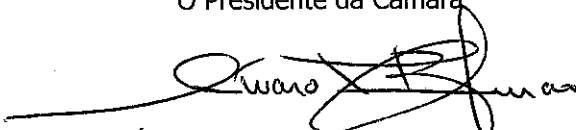
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento desportivo "Pedala com a Cofidis - Palmela", será proibido o estacionamento de veículos, cortada e condicionada a circulação automóvel entre as **08:00h e as 19:00h do dia 27 de novembro de 2022 (domingo), na Praceta Pero da Covilhã, em Quinta do Anjo.**

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 16 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO